



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70



PUBLICADO NO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 17.01.22

PRACA SANTO ANTONIO, 199
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA

PORTARIA N.º 165/2022 – GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribui es que lhe s o conferidas pela Lei Org nica Municipal e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993 que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constitui o Federal, institui normas para licita es e contratos da Administra o P blica e d  outras provid ncias.

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR o (a) servidor (a), **RAIMUNDO NEI GUIMAR ES IGREJA**, como fiscal dos contratos da Secretaria Executiva de Sa de, para responder pela gest o, acompanhamento, fiscaliza o e avalia o da execu o.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica o.

Art. 3.º - Revogadas as disposi es em contr rio.

DÊ-SE CI NCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PAR , aos 17 dias do m s de janeiro de 2022.

LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal

Ciente em: 17/01/2022.

RAIMUNDO NEI GUIMAR ES IGREJA

Raimundo Nei Guimarães Igreja